



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 991/09

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RÚBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati - SP, autorizado a proceder a abertura de **crédito adicional especial** da ordem de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02.08	Departamento de Obras e Serviços Municipais	VALOR R\$
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
25.752.0219.1079	Iluminação Pública	
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de excesso de arrecadação decorrente de repasse de recursos do Governo do Estado de São Paulo através de convênio a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Economia e Planejamento, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

Artigo 3º - Fica incluso nos Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.009 (Lei Municipal Nº 920/08) e no Anexo Único do Orçamento Físico constante da Lei Orçamentária Municipal Nº 941/08, na Unidade Orçamentária 02.08.03 – Seção de Manutenção e Serviços Municipais, o **Programa 0219 - Iluminação Pública/Projeto 1079**, elemento de despesa **4.4.90.51 – Obras e Instalações** no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), que faz parte integrante desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPTO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 04 de setembro de 2009.


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor Depto. de Administração


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Depto. de Assuntos Jurídicos


SOLANGE ROSA
Diretora do Depto. de Orçamentos e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.02 DA LEI MUNICIPAL Nº 991/09)

ANEXO ÚNICO

ORÇAMENTO PROGRAMA EXERCÍCIO 2.009

ÓRGÃO: 02		08 - Deptº. Obras e Serviços Municipais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.03		03 - Seção Manut. e Serv. Municipais	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.11	PESSOAL CIVIL		R\$ 1.100.000,00
	Remuneração de 112 Servidores	R\$ 985.000,00	
	13º Salários de 112 Servidores	R\$ 85.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 30.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 360.000,00
	I.N.S.S. s/ Salário	R\$ 270.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 90.000,00	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		R\$ 80.000,00
	Horas Extras e Outras Despesas	R\$ 80.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 480.000,00
	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 120.000,00	
	Peças, Pneus e Acessórios p/ Veículos	R\$ 180.000,00	
	Materiais de Conserv. e Manut. de Instalações e Equipamentos	R\$ 150.000,00	
	Uniformes	R\$ 20.000,00	
	Outros Materiais	R\$ 10.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOMOÇÃO		R\$ 30.000,00
	Vale-Transporte p/ Funcionários	R\$ 30.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 10.000,00
	Contratações e Serviços Diversos	R\$ 10.000,00	
3.3.71.41	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		R\$ 20.000,00
	Contribuições Pró-Estrada	R\$ 20.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 750.000,00
	Iluminação Pública	R\$ 270.000,00	
	Água, Esgoto e Telefone	R\$ 30.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 100.000,00	
	Adiantamentos	R\$ 20.000,00	
	Locação de Maquinários	R\$ 30.000,00	
	Manutenção de Vias Públicas	R\$ 20.000,00	
	Manutenção da Limpeza Pública	R\$ 280.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 1.400.000,00
	Recapeamento	R\$ 100.000,00	
	Pavimentação Urbana	R\$ 75.000,00	
	Pavimentação Rural	R\$ 75.000,00	
	Reformas e Manutenção de Pontes	R\$ 70.000,00	
	Aquisição de Máquinas, Veículos e Caminhões	R\$ 500.000,00	
	Saneamento Básico	R\$ 80.000,00	
	Impl., Ampl. Ou Melhor. de Obras de Infra-Estrutura - Pro - Infra	R\$ 50.000,00	
	Tubulações e Drenagens	R\$ 200.000,00	
	Sinalização Urbana	R\$ 100.000,00	
	Iluminação Pública	R\$ 150.000,00	
4.4.90.52	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 20.000,00
	Diversos Equipamentos	R\$ 20.000,00	
	TOTAL	R\$ 4.250.000,00	R\$ 4.250.000,00